



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00281 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.216/2022, em seu artigo 6°, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02		Procuradoria e Assessoria Jurídica	
04		Administracao	
04.062		Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
04.062.0401		Administração e Inovação	
04.062.0401.2007		Manut Serv Procurad Assess Juridica	
3.3.90.39.00	095	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.647,70
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.647,70
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú	
3.3.90.30.00	461	Material de Consumo	7.518,44
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	7.518,44
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			10.166,14

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		Gabinete do Prefeito	
08		Assistencia Social	
08.182		Defesa Civil	
08.182.0401		Administração e Inovação	
08.182.0401.2136		Manutenção Ativid. Defesa Civil - COMDE	
3.3.90.30.00	087	Material de Consumo	1.380,54
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.380,54
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.02		Departamento de Recursos Humanos	
04		Administracao	
04.128		Formacao de Recursos Humanos	
04.128.0401		Administração e Inovação	
04.128.0401.2022		Gerencia Serviços de Recursos Humanos	
3.3.90.91.00	143	Sentenças Judiciais	1.267,16
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.267,16
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00281 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administracao e Inovacao		
04.122.0401.2090	Manutencao Atividades Setor Servicos Pu		
3.3.90.39.00	463 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	7.518,44	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.518,44	
TOTAL:		R\$	10.166,14

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 9 DE NOVEMBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL